



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº007/2019

Interrompe a Licença Interesse do servidor MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 108, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991, Protocolo nº 1697/2018, de 11/12/2018, **INTERROMPE A LICENÇA DE INTERESSE**, a pedido do servidor, concedida pela Portaria Nº 306/2017, de 02/08/2017, ao servidor MAURO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 787, classe: “B”, a contar de 02/01/2019, designando-o para exercer as atribuições do cargo na Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 02 de janeiro de 2019

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Ezequiel Ricardo Althaus  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Ciente:

  
Servidor Público

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/01/2019

